



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA

INDICAÇÃO Nº 82 /2016

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do estado do Acre com fundamentação no art. 169, da Resolução N. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Governo do Estado do Acre, para que junto com a Secretaria de Estado de Saúde providenciem a contratação de médicos clínicos gerais e pediatras para as UPAS do Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Rio Branco - AC, 20 de abril de 2016.


Deputado RAIMUNDO CORREIA
PTN



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo zelar pelo atendimento humanizado aos pacientes que procuram por atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Quando os pacientes procuram por atendimento naquelas unidades de saúde se deparam com um péssimo atendimento, pelo número reduzido de médicos e dessa forma os pacientes são obrigados a esperar por muitas horas para serem atendidos. Com a contratação desses médicos para referidas unidades de Pronto Atendimento, irá agilizar o atendimento para os pacientes que buscam por atendimento nas UPAs, uma vez que o ambiente de trabalho se tornara mais digno a todos e para que nossa população possa ter um atendimento de qualidade, visando a prestação adequada do serviço de saúde.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
Rio Branco – AC, 20 de abril de 2016.**


Deputado RAIMUNDO CORREIA
PTN